



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**LIDO**  
Em 21/09/2000

Assinatura da Presidência

PL 1556/2000

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Sr. DEP. WILSON LIMA – PSD/DF)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 27/09/00

**Stamatina Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Reserva área no Distrito Federal para a  
instalação da sede da Comunidade dos Povos  
de Língua Portuguesa (CPLP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art.1º.** Fica reservada no Setor de Embaixada Norte uma área para a instalação da sede da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP).

**Art.2º.** A concessão da área para a construção da sede da CPLP fica condicionada à realização de concurso público para o projeto entre profissionais de arquitetura dos países membros da Comunidade.

**Art. 3º -** O Poder Executivo indicará a área a ser reservada, mediante estudos técnicos de viabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar a publicação desta Lei.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 1556/00  
Fls. nº 03 RITA

Com elevada clarividência o embaixador do Brasil em Portugal, José Aparecido de Oliveira, ex-governador do Distrito Federal, propôs a criação da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP), como forma de preservar nos países colonizados por Portugal a cultura e a língua portuguesa. A CPLP acompanha experiências vitoriosas de países como a Inglaterra, que lidera a Commonwealth (Comunidade da Língua Inglesa) e a França, com a sua Communauté de la Langue Française.

Num mundo globalizado, integrado pela Internet, em que a cultura e a língua dos mais fortes dissemina-se rapidamente, é preciso proteger o



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

idioma português com o fim de preservar a identidade cultural dos países que o falam. Não se discute a liderança simbólica de Portugal dentro da Comunidade, mas esse grupo de países necessita urgentemente de uma liderança firme para a proteção dos seus membros e da sua cultura. O Brasil apresenta-se naturalmente com esse perfil.

A brasileira, Dulce Maria Pereira, acaba de ser eleita secretária-executiva da CPLP, e uma de suas responsabilidades é implantar a sede da Comunidade em algum país membro, provavelmente aquele que oferecer melhores condições. A Dra. Dulce está realizando uma viagem pelos países membros com o fim de discutir o assunto. Chegou a pedir ajuda financeira à ONU para concretizar a iniciativa. Enfim trata-se de um idioma falado por cerca de 300 milhões de pessoas no mundo e por países como o Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Guiné Portuguesa, e comunidades como Macau, na China, e Goa, na Índia.

Este Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer o papel no Brasil na consolidação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e reservar no Distrito Federal, em local apropriado, uma área para a instalação da sede da Comunidade

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2000.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PSD/DF

